

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

Edital 01/2016

A Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento torna pública a abertura de processo seletivo para o preenchimento de 1 vaga de Nível Superior na função de analista de projetos. A função está vinculada ao serviço de gerenciamento e execução do Programa de educação ambiental, Programa de agroextrativismo, Programa de conservação da castanha do Pará e Programa de modelagem e inventário florestal, referente a condicionante nº 2.14 e ao ofício nº 262/2014/DIBIO/ICMBio referente ao termo de Autorização de Supressão Vegetal nº 1001/2015.

Em virtude do quantitativo inicial oferecido, não haverá reserva de vagas à pessoa com deficiência para preenchimento imediato, ficando reservado o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida, em atendimento à Lei nº 7.853/89 e ao Decreto nº 3.298/99, relativamente ao total de vagas surgidas durante o prazo de validade deste Edital.

1. A contratação ocorrerá sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com salário correspondente a R\$ 3.500,00 (três mil reais e quinhentos reais), acrescidos de Vale Alimentação, Auxílio Transporte e Auxílio de Saúde totalizando R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) de benefícios.
2. A jornada de trabalho será de 8 horas diárias e 44 horas semanais. O horário de trabalho será estabelecido pela FUNTEC de acordo com suas necessidades, podendo ser diurno, noturno, ou misto, sob regime de plantão ou em escala de revezamento. Tendo disponibilidade para deslocamento (viagem).
3. Superado o período de experiência de 90 dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (§ único art. 445 da CLT).
4. São exigências para o desempenho da Categoria Profissional:
 - Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou ser cidadão português em gozo das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, sendo aceitas também inscrições de estrangeiros (9).
 - Possuir 18 anos completos;
 - Escolaridade nível superior nas seguintes áreas: Engenharia Florestal, Agronomia e Ciências Agrárias,
 - Registro nos Órgãos Profissionais das respectivas áreas acima citadas;

- Experiência com projetos de extensão rural/agroextrativismo/agroecologia, monitoramento de flora, controle de custo e compra de materiais, inventário florestal, silvicultura e educação ambiental;
- Conhecimentos em recuperação de área degradada, projetos rurais, gestão em unidades de conservação, conhecimento de informática e uso sustentável de recurso natural;
- Carteira nacional de habilitação A e B;
- Não ocupar cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e no Decreto Estadual nº 41.915/1997;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

4.1. O candidato aprovado no processo seletivo objeto deste Edital será contratado se atender às exigências para o desempenho de suas atribuições no momento da convocação para contratação, devendo apresentar a documentação comprobatória completa estabelecida no item 14, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação da Convocação no site dessa fundação, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo.

5. São atividades gerais do cargo de analista de projetos:

- a) Prestar suporte administrativo, técnico, operacional e logístico para a execução das atividades descritas no Plano de Trabalho dos respectivos programas.
- b) Identificar necessidades e oportunidades de planejamento e proposição de ações, programas e projetos para sua área.
- c) Analisar proativamente a documentação dos projetos e ações de sua área funcional, garantindo a coerência entre escopo, custo, recursos e prazos.
- d) Controlar a realização das atividades de sua área a fim e garantir o cumprimento de prazos, estimativas de recursos, custos e aquisições, conforme previsto no plano de trabalho;
- e) Identificar desvios quanto ao planejado, reportando situações de riscos e orientando os responsáveis de forma a minimizar impactos no plano de trabalho;
- f) Fazer visitas periódicas aos locais de projetos e elaborar relatório de acompanhamento;
- g) Acompanhar consultores e membros dos órgãos ligados aos projetos;
- h) Elaborar relatório mensal e reportar ao corpo de gestão do plano de trabalho;
- i) Apoio logístico na execução das atividades contidas no plano de trabalho;

- j) Realizar trâmites administrativos referentes ao projeto quando solicitado;
- k) Emitir relatórios técnicos quando solicitado;
- l) Fiscalizar e auxiliar no processo de elaboração de prestação de contas financeiras do projeto;
- m) Controlar metas e prazos de acordo com cronograma físico financeiro.
- n) Acompanhar in loco as atividades referentes ao plantio e monitoramento das heliófitas e castanhas do Pará, assim como os demais projetos.

6. Das Inscrições

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

6.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **10/10/2016 a 18/10/2016**, exclusivamente, por meio da *Internet*, para tanto sendo necessário o preenchimento e a transmissão online da ficha de inscrição, inscrição é gratuita.

6.3. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo email funtecdf@gmail.com a partir das **8:00 horas do dia 10/10/2016 até 23h:59min do dia 18/10/2016**.

6.4. Os candidatos deverão encaminhar para o email da Fundação os seguintes documentos em formado PDF:

- 1º Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- 2º Cópia do documento de identificação;
- 3º Currículo (Profissional ou Lattes)
- 4º Documentos comprobatórios de atividades acadêmicas e profissionais.

6.4.1. As informações prestadas na ficha de inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará sua exclusão do processo seletivo a qualquer momento, ficando também sujeito às penas das leis aplicáveis ao ato ilícito praticado.

6.4.2. O único comprovante de inscrição aceito será o email de confirmação da FUNTEC.

7. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- 1º Análise de currículo - Eliminatório (sujeito a validação com a devida comprovação);
- 2ª Prova de Múltipla Escolha - 10 questões de português, 05 questões de conhecimentos regionais, 05 questões conhecimento de legislação ambiental, 10 questões de conhecimentos específicos; - Eliminatório e Classificatório.

3ª Entrevista técnica com os gestores dos projetos;

8. Do processo de avaliação

8.1 – A avaliação curricular será classificatória e eliminatória. Serão avaliados a experiência e currículo dos candidatos:

- Experiência com projetos de extensão rural/agroextrativismos/agroecologia,
- Experiência no monitoramento de flora,
- Experiência no controle de custo e compra de materiais,
- Experiência em inventário florestal, silvicultura;
- Experiência em educação ambiental;
- Conhecimentos em recuperação de área degradada,
- Conhecimentos projetos rurais, gestão em unidades de conservação uso sustentável e;
- Conhecimento de informática.

8.1.1 - A análise curricular será feita pela FUNTEC que selecionará 30 candidatos até o dia 20/10/2016. Os candidatos selecionados estarão aptos a participar da prova de múltipla escolha.

8.1.2 - Serão selecionados os candidatos que apresentarem maior experiência/conhecimentos nos itens descritos acima.

8.2 - A Prova de Múltipla Escolha valerá 10 (dez) pontos, sendo atribuído o valor de 0,3 (três décimos) pontos por questão correta.

8.2.1 – A prova de Múltipla Escolha versará sobre os conteúdos abaixo:

Língua Portuguesa - Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Ocorrência de crase. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Conhecimentos específicos: Agroecologia, Técnicas de recuperação de áreas degradadas. Climatologia. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Ecologia florestal. Conhecimento das fisionomias vegetais ocorrentes nas áreas de atuação; Noções de classificação, manejo e conservação dos solos, de adubação e correção de solos; Viveiro florestal: planejamento e construção do viveiro, preparo do

solo para os canteiros, tipos de plantio, manejo e irrigação, noções de inventário florestal e extensão rural, noções de educação ambiental, Conhecimentos Regionais

Noções de economia, questões sociais, agrárias, geografia e história da região sul e sudeste do Pará

Conhecimento de legislação ambiental: Lei 9985/2000; Lei 6.938/2002; Lei 9.605/1998, Decreto 6514/2008; Decreto 4340/2002; lei 12 651/2012; Lei 12.727/2012, Decreto 7830/2012, Decreto 97718/1989, 97719/1989; 97720/1989; 2486/1998, 2480/1998

8.3 – Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem a maior nota na prova serão selecionados para a terceira fase do processo de seleção - entrevista.

8.4 – A entrevista terá o valor de 10 pontos e será somada a nota final do candidato

8.4.1 – A entrevista irá abordar os seguintes pontos:

- Conhecimento Técnico do candidato;
- Conhecimento da Região;
- Preparo do candidato e capacidade de comunicação.

8.4.2 – Será atribuída ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) referente a entrevista.

8.4.3 – Será selecionado o candidato que apresentar maior nota final.

9. Composição da Nota Final

9.1 – A Nota Final será composta pelo somatório do valor obtido na prova de múltipla escolha e na entrevista realizada.

10. Da Prestação das Provas

10.1 Os 30 candidatos selecionados para a prova terão seus nomes divulgados em 20/10/2016 no site da Funtec (www.funtecdf.com).

10.2 A Prova de Múltipla Escolha terá a duração de 4 horas e será realizada em 22/10/2016, de 14h:00 às 18h:00 horário local. No município de Parauapebas em endereço a ser divulgado no site da Funtec (www.funtecdf.com).

10.3. A prova e o gabarito serão divulgados em até três dias seguintes ao da realização da Prova de Múltipla Escolha no site da Funtec (www.funtecdf.com). O gabarito poderá sofrer alteração devido ao provimento de recurso, sendo os pontos

relativos às questões objetivas eventualmente anuladas atribuídos a todos os candidatos presentes à Prova de Múltipla Escolha.

10.4. O local de realização de todas as etapas será a cidade de Parauapebas – Pará em endereço a ser previamente divulgado pela FUNTEC-DF

10.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial original de identificação (no qual conste número de RG e foto recente) ficha de inscrição.

10.6. A realização das provas só será permitida ao candidato que atender ao disposto no item 10.5e se apresentar na(s) data(s), no(s) local(is) e no(s) horário(s) constantes dos Editais de Convocação para Provas.

10.7. Não será admitido o ingresso na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário da(s) prova(s) determinado no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para Provas.

10.8. O início da(s) prova(s) será declarado pelo fiscal de sala.

10.9. Ao término da(s) prova(s), os dois últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o fiscal do processo de seleção.

10.10. Será excluído do seletivo o candidato que, em qualquer uma das provas ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para a realização das provas, não sendo admitida qualquer tolerância;
- não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo;
- desistir no decorrer das provas;
- não apresentar documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 minutos do seu início;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos ou anotações de qualquer natureza;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, telefones celulares, *tablets*, *laptop*, calculadora e outros equipamentos similares);

- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

10.11. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, é obrigatória aos candidatos a devolução do(s) caderno(s) de questões no dia da prova.

10.12. Os recursos deverão ser encaminhados em formato PDF para a o email da FUNTEC – funtecdf@gmail.com – contendo as informações do candidato (Nome, CPF, RG) e a questão indicada, bem como defesa técnica da questão.

11. Da classificação

11.1. Os cinco candidatos que obtiverem maior nota na Prova de Múltipla Escolha serão considerados habilitados, sendo convocados para a próxima etapa do presente processo seletivo.

11.2 A nota de cada prova publicada no site da fundação com a indicação do nome ou RG dos candidatos em ordem alfabética.

11.3. Os cinco candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados em ordem decrescente, de acordo com sua nota final.

11.4 Após seleção do candidato melhor colocado será formado um cadastro reserva em ordem decrescente de acordo com a nota final de cada um. O referido cadastro será composto exclusivamente pelos candidatos selecionados apontados no item

11.5 Será publicado no site da Funtec e o Resultado Final/Classificação contendo uma lista geral, com a indicação do nome do(s) candidato(s), do número do Registro Geral – R.G., da nota final e da classificação.

11.6 Em caso de empate será selecionado o candidato que obtiver melhor desempenho em prova escrita.

12. Da validade

12.1. O seletivo terá validade de um ano a contar da data da publicação no site da fundação, podendo, a critério da FUNTEC-DF, ser prorrogado por igual período.

13. Da Contratação

13.1. Para contratação, deverá o candidato brasileiro nato ou naturalizado comparecer ao Serviço de Pessoal da Unidade/Órgão indicado pela FUNTEC, no prazo de 10 (dez) dias úteis contado do primeiro dia útil seguinte da publicação no

site da Fundação, e apresentar a documentação comprobatória completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Casamento;
- Cédula de Identidade – R.G. ou, quando estrangeiro, Cédula de Identidade de Estrangeiros e Passaporte;
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./ C.I.C.);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários;
- Extrato de participação no PIS / PASEP;
- Declaração de Acumulação de Cargos, quando for o caso;
- Original e cópia simples, ou cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do curso de graduação. Quando o documento for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;
- Registro no Órgão Profissional com habilitação para o exercício da profissão. A apresentação de protocolo deverá estar acompanhada da declaração do Órgão de classe, comprovando a habilitação no exercício da profissão. (94) (Se exigível para exercício da profissão);

13.2. Para contratação, deverá o candidato ser considerado apto em exame médico pré-admissional realizado por médico trabalhista legalmente habilitado.

13.3. O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico pré-admissional na(s) data(s), local(is) e horário(s) previstos será considerado desistente do processo de seleção.

14. Das Disposições Finais

14.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

14.3. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

14.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do presente processo seletivo.

14.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do processo seletivo.

14.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este seletivo por meio do site da fundação.

**Angelo Santarlacci
Diretor Executivo
FUNTEC-DF**

Anexo I Cronograma

Cronograma	Datas	Observações
Inscrição	10/10/2016 a 18/10/2016	Via email - funtecdf@gmail.com
Resultado do 1º Primeira Etapa	20/10/2016	Análise curricular e seleção de 30 candidatos
Data da Realização da Prova - 2ª Etapa	22/10/2016	Prova a ser realizada em Parauapebas
Divulgação do Gabarito da Prova	Até dia 25/10/2016	Via site da FUNTEC
Prazo de Recebimento de Recursos	28/10/2016	Via email - funtecdf@gmail.com
Divulgação do Resultado da Prova - 2ª Etapa	31/10/2016	Via site da FUNTEC
Entrevista - 3ª Etapa	Em data a ser divulgada	Via site da FUNTEC
Resultado FINAL	Em data a ser divulgada	Via site da FUNTEC

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

*OBS: Preencha cuidadosamente todos os campos, em **letra de forma e legível!***

Nome					
Identidade (Nº e Órgão Expedidor)		CPF		Formação (Curso)	
Nome da Mãe		Nome do Pai			
Data de Nascimento	Naturalidade	UF	País	Nacionalidade	
Endereço Completo					
Cidade			CEP	E-mail	
UF	País	Telefone Comercial	Telefone Residencial		Telefone Celular
			Como soube do concurso? <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Cartaz / Folder <input type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/> Amigos		<input type="checkbox"/> Rádio <input type="checkbox"/> Outros _____
Data de Inscrição	Assinatura				RECEBEMOS _____ FUNTEC
____/____/____					